

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

Marianópolis do Tocantins - TO, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO № 443

443

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1

DECRETO № 011/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 ..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de benefício ao servidor do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123, I,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao servidor do Poder Executivo Municipal ausentar-se do trabalho na data em que aniversariar, caracterizando-se essa concessão como ponto facultativo.

Parágrafo único. O servidor, em acordo com o respectivo setorial de Recursos Humanos, pode fruir este benefício em outra data que não ultrapasse a do próximo aniversário.

Art. 2º Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as medidas necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

